



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 22/2020

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth**. A Vereadora **Magale Teresinha Arnhold** não se fez presente apresentando atestado médico por um período de 60 dias. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida a cargo do Vereador **Délcio Darci Scherer**, ficou a leitura do versículo bíblico. Após o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 21/2020 que foi aprovada por maioria. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. Na sequência o Presidente passou para a Ordem do Dia solicitando ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI 031/2020- Dispõe sobre a política do Meio Ambiente do Município de Salvador do Sul**. Posto em discussão e não havendo manifestações o Projeto de Lei 031/2020 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI 035/2020- Dispõe sobre política de incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Social no município e dá outras providências**. Posto em discussão se manifestaram os vereadores **Rosemar Orth e Mauricio Reginaldo** fazendo suas ponderações. Posto em votação o Projeto de Lei 035/2020 foi aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI 036/2020- Altera o Caput do art. 9º e 10º da Lei 3482 de 17 de dezembro de 2019 que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes urbanos situados no Bairro Prosperidade e dá outras providências**. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 036/2020 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI 037/2020- Dispõe sobre o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município**. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Rosemar Orth** dizendo que houve um grande desgaste político devido a esse Projeto de Lei e que agora estão devolvendo o dinheiro do RPPS na conta específica acabando com os comentários maldosos. O Vereador **Mauricio Reginaldo** em sua locução disse que o Projeto de Lei continua polêmico pois até agora não foi lhe apresentado a conta criada especificamente para reter esse valor, e agora irão fazer a devolução de valores, no entanto nem os Gestores do Fundo apresentaram a conta específica e por isso tem dúvida se realmente essa conta existe. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** mencionou que o colega Vereador deveria se informar melhor pois foi feita uma reserva técnica, e que o colega precisa ser mais objetivo sendo que o mesmo lhe parece que não sabe bem administrar dinheiro. Se não existe a conta como iriam devolver valores? O Vereador acredita que o Fundo irá se recuperar na sua totalidade em questão de quatro anos. O Vereador **Romeu**



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

**Recktenwalt** disse que não estão de brincadeira no Legislativo como iriam aprovar um Projeto de Lei para devolução de valores se não existe uma conta que receberá esses valores? Lamentável a falta de respeito de alguns colegas vereadores. Posto em discussão o Projeto de Lei 037/2020 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI 038/2020- Estabelece prazos para pagamento do IPTU e taxa de coleta de lixo, referente ao exercício de 2021.** Posto em discussão e não havendo manifestações o Projeto de Lei 038/2020 foi aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI 039/2020- Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Prestação de Serviços com a OASE-Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro, mantenedora do Hospital Montenegro.** Posto em discussão o Vereador **Aécio Sozo** disse que é lamentável ter que ajudar a manter o Hospital Montenegro sendo que temos o nosso próprio Hospital que também necessita de recursos. Parabeniza a administração por fazer essa contribuição pois de fato o Hospital Montenegro oferece mais especialidades em atendimento. Lembrou da Emenda Parlamentar pleiteada através do Deputado Federal Lucas Redecker no valor de 200 mil destinada ao Hospital Montenegro. Posto em votação o Projeto de Lei 039/2020 foi aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI 040/2020- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01(um) médico veterinário em razão de excepcional interesse público.** Posto em discussão e votação o Projeto de Lei 040/2020 foi aprovado por maioria. Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÃO 02/2020- de autoria do Vereador Aécio Sozo- Sólcito do Poder Executivo e também do Fundo Gestor do RPPS, qual o valor da dívida gerado com este não depósito, entre os meses de paralização da contribuição? Relatório de aplicação destes valores retidos, acompanhados de comprovantes de empenhos, justificando onde foram gastos esses recursos.** Posto em discussão se manifestou o proponente dizendo que apenas quer que seja esclarecido essas dúvidas que surgem diante de um Projeto de Lei dessa amplitude. O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** explicou ao colega que esse valor apenas foi retido para garantir o salário dos servidores e que vai aprovar o Pedido do colega. Posto em votação o Pedido de Informação 02/2020 foi aprovado por maioria. Passando para as explicações pessoais o Vereador **Cristian Muxfeldt** em sua locução disse que irá propor a administração de não liberar mais alvarás diários para vendedores ambulantes que vem para a cidade apenas um dia sendo isentos de impostos pagando uma diária o que acaba prejudicando muito o comércio local. Não acha justo com as empresas que pagam seus impostos, por isso irá sugerir de alterar a Lei Fiscal. Solicitou também para que as sessões voltassem a ser transmitidas devida a grande repercussão. Mencionou que durante quatro anos teve que ouvir que o povo ia mostrar de que lado estava e realmente o povo mostrou que está muito satisfeito com o Trabalho da atual administração e do Prefeito reeleito. Disse que a Vereadora ausente deveria ter o atestado na língua pois passou os últimos quatro anos só xingando o Prefeito foi uma total sem-vergonhice as mentiras que falou nesses últimos anos. Parabenizou os Vereadores eleitos e reeleitos e disse que terão uma câmara qualificada. O Vereador **Aécio Sozo** no uso da palavra disse que já havia proposto através de uma indicação essa ideia de não liberar alvarás



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

diários para os vendedores ambulantes e concorda com a opinião do colega. Sobre a eleição disse entender e respeitar a decisão do povo que tem a liberdade de escolha. Deseja que os escolhidos sejam dignos dos cargos pelo qual foram eleitos e que o governo faça o melhor para o município. O Vereador **Élio José Steffens** emocionado se despediu do Legislativo onde atuou como Vereador durante cinco mandatos e agora elegeu sua esposa como vereadora que ocupará o cargo durante quatro anos. O Vereador **Mauricio Reginaldo** disse que fez uma campanha limpa como candidato a Vice-Prefeito e em todas as visitas procurou mostrar o seu trabalho e qual seria o plano de governo caso eleito fosse. Solicitou rever o Regime Jurídico dos Servidores e a Lei Orgânica. O Vereador **Rosemar Orth** em sua locução agradeceu os votos que teve e que segundo ele foram votos honestos onde não houve troca de favores para tal. Disse que deseja sucesso para quem assumir no próximo mandato tanto vereadores como secretários cada um deve fazer a sua parte e mesmo não tendo sido reeleito continuará a fazer a sua parte como um bom cidadão salvadorense. O Vereador **Romeu Recktenwalt** também agradeceu a confiança dos 334 votos que fez desejando muito sucesso aos novos eleitos e se colocando à disposição para ajudar caso precisem. Disse que está aí para somar e trabalhar pelo município de uma forma coerente como sempre fez. Dessa forma o Presidente finalizando agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão ordinária no dia **07 de dezembro de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 07/12/20  
POR unanimidade  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES  
  
PRESIDENTE   
SECRETÁRIO

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)